

JUCESP
30 06 16



JUCESP PROTOCOLO
0.847.984/16-3



ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.

NIRE 35.3.00135164
CNPJ 44.597.052/0001-62

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS ("AGD") DA OITAVA EMISSÃO
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2016

DATA, HORÁRIO E LOCAL: em 21 de junho de 2016, às 20:00h, na sede de Abril Comunicações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 7221, 22º andar, setor A.

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) em circulação ("Debenturistas"). Para os fins desta AGD, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser Convolada em com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Oitava Emissão de Abril Comunicações S.A.", celebrado em 8 de dezembro de 2014, entre a Companhia, Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), Abrilpar Participações Ltda. ("Abrilpar") e Abril Mídia S.A. ("Abril Mídia", e, em conjunto com Abrilpar, "Fiadoras") ("Escritura de Emissão").

PRESENÇA: presentes os titulares da totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio, e representantes legais do Agente Fiduciário, da Companhia, das Fiadoras, da Abril Radiodifusão S.A. ("Abril Radiodifusão"), da Abril Gráfica Ltda. ("Abril Gráfica"), AR&T Ltda. ("AR&T") e DGB Logística Distribuição Geográfica do Brasil S.A. ("DGB").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Cleber Cavalcante Diniz, Presidente, e Zélia Pereira de Souza, Secretária.

ORDEM DO DIA: examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

- A. retificação da assembleia geral de Debenturistas realizada em 16 de junho de 2016 ("AGD de 16 de Junho de 2016") para:
- I. ajustar o parágrafo 1 da AGD de 16 de Junho de 2016, no qual constou equivocadamente que "(..) a Remuneração será paga, (i) com relação ao período compreendido entre a Data de Emissão e 17 de dezembro de 2015, semestralmente a partir da Data de Emissão, no dia 17 (dezessete) dos meses de junho e dezembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento



Handwritten signatures and initials.



DUCE SP
30 08 16

em 17 de junho de 2015 e o último, em 17 de dezembro de 2015; (ii) com relação ao período compreendido entre 18 de dezembro de 2015 e 15 de julho de 2016, em 15 de julho de 2016; e (iii) com relação ao período compreendido entre 16 de julho de 2016 e a Data de Vencimento, semestralmente a partir de 17 de dezembro de 2016, no dia 17 (dezessete) dos meses de junho e dezembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 17 de dezembro de 2016, e o último, na Data de Vencimento (...)", **quando deveria ter constado que** "(...) a Remuneração será paga, (i) com relação ao período compreendido entre a Data de Emissão (inclusive) e 11 de dezembro de 2015 (exclusive), nos dias 17 de junho de 2015 e 11 de dezembro de 2015; (ii) com relação ao período compreendido entre 11 de dezembro de 2015 (inclusive) e 15 de julho de 2016 (exclusive), em 15 de julho de 2016; e (iii) com relação ao período compreendido entre 15 de julho de 2016 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), semestralmente a partir de 17 de dezembro de 2016, no dia 17 (dezessete) dos meses de junho e dezembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 17 de dezembro de 2016, e o último, na Data de Vencimento (...)"

- II. ajustar o parágrafo 3 da AGD de 16 de Junho de 2016, no qual constou equivocadamente que deve ser "(...) liberada integralmente, em 16 de junho de 2016, a totalidade do saldo constante da Conta Vinculada – Venda Abril Radiodifusão (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária – Venda Abril Radiodifusão (conforme definido abaixo)) até 16 de junho de 2016 ("Saldo em 16 de Junho de 2016") (...)", **quando deveria ter constado que** deve ser "(...) liberada integralmente, até 23 de junho de 2016, a totalidade do saldo constante da Conta Vinculada – Venda Abril Radiodifusão (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária – Venda Abril Radiodifusão (conforme definido abaixo)) em 16 de junho de 2016 ("Saldo em 16 de Junho de 2016") (...)"
- III. ajustar o parágrafo 2.1 da AGD de 16 de Junho de 2016, no qual constou equivocadamente que "O Pagamento Parcial da Remuneração de Julho de 2016 será efetuado pela Companhia, mediante o pagamento de, aproximadamente, 40% (quarenta por cento) da Remuneração de Julho de 2016, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão (inclusive) ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento parcial antecipado (exclusive), dispensando o pagamento de qualquer prêmio e sem qualquer penalidade à Companhia", **quando deveria ter constado que** "O valor do Pagamento Parcial da Remuneração de Julho de 2016 será calculado pro rata temporis desde a Data de Emissão (inclusive) ou a data de pagamento



DUCE SP
30 06 16

de Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento parcial antecipado (exclusive), dispensando o pagamento de qualquer prêmio e sem qualquer penalidade à Companhia, e estará limitado ao Saldo em 16 de Junho de 2016 (conforme definido abaixo)"; e

- IV. ajustar o parágrafo 4 da AGD de 16 de Junho de 2016, no qual constou equivocadamente "(...) *Pagamento Parcial da Remuneração de Dezembro de 2016* (...)", **quando deveria ter constado** "(...) *Pagamento Parcial da Remuneração de Julho de 2016* (...)".
- B. ratificação da AGD de 16 de Junho de 2016 naquilo que não tiver sido expressamente retificado nos termos do parágrafo A desta AGD.
- C. autorização para que o Agente Fiduciário pratique todos o atos estritamente necessários para o cumprimento das deliberações desta AGD, incluindo a celebração dos aditamentos à Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão), para refletir as deliberações decorrentes da AGD de 16 de Junho de 2016, observadas as retificações do parágrafo A desta AGD, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data desta AGD, mediante apresentação do registro do aditamento da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia perante os cartórios de títulos e documentos das comarcas competentes e Junta Comercial competente.

DELIBERAÇÕES: a totalidade dos Debenturistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade, as matérias da Ordem do Dia.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

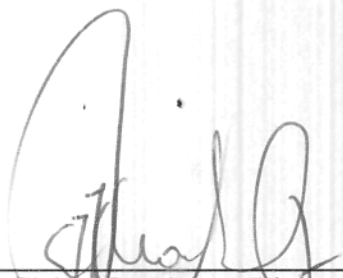
São Paulo, 21 de junho de 2016.

(As assinaturas seguem nas páginas seguintes.)

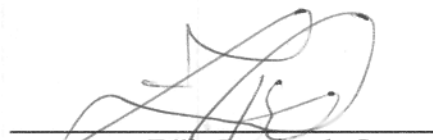
(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)



JUCESP
30 08 16



Cleber Cavalcante Diniz
Presidente



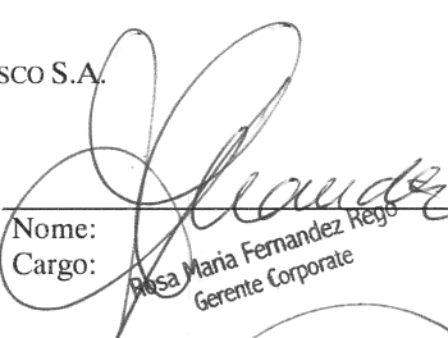
Zélia Pereira de Souza
Secretária

DEBENTURISTAS:

BANCO BRADESCO S.A.



Nome: Marco Antonio Duro
Cargo: Gerente Corporate



Nome: Rosa Maria Fernandez Rego
Cargo: Gerente Corporate

ITAÚ UNIBANCO S.A.

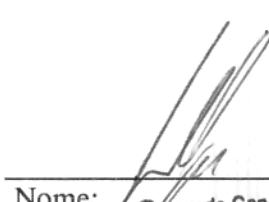


Nome: Cleber Cavalcante Diniz
Cargo: RG: 22.893.785-8
CPF: 153.749.608-57

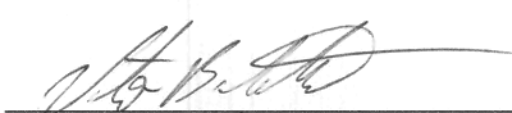


Nome: Fabio Hideki Ochiai
Cargo: RG: 29.899.806-3
CPF: 269.627.878-47

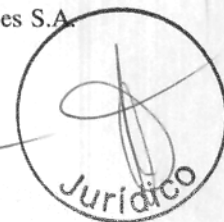
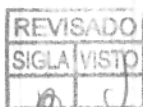
HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO



Nome: Fernando Carvalho Camps
Cargo:



Nome: Victor Bichotti
Cargo: Matr: 3411637



JUCESP
30 08 16

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Nome:

Cargo:

João Consiglio
Vice-Presidente Executivo

Nome:

Cargo:

João Luiz Nogueira
Superintendente
622557

AGENTE FIDUCIÁRIO:

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:

Cargo:

Viviane Rodrigues
Diretora

Zélia Souza
Procuradora

COMPANHIA:

ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.

Nome:

Cargo:

Arnaldo Figueiredo Tibyriça

Nome:

Cargo:

MARCELO VAZ BONINI

FIADORAS: cientes e de acordo com as condições previstas nesta ata:

ABRIL MÍDIA S.A.

Nome:

Cargo:

Arnaldo Figueiredo Tibyriça

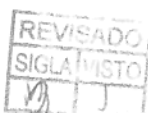
Nome:

Cargo:

MARCELO VAZ BONINI

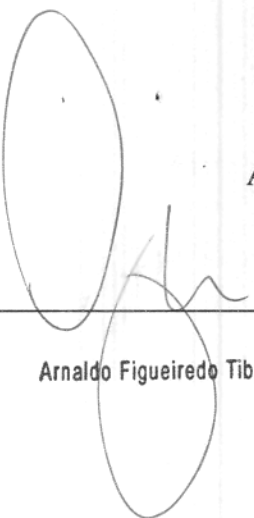
5

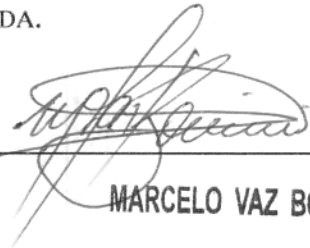
[Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A.
realizada em 21 de junho de 2016]



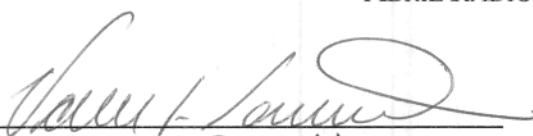
JUCESP
30 08 16

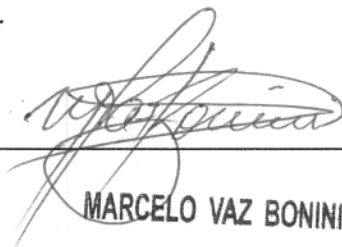
ABRILPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.

Nome: 
Cargo: Arnaldo Figueiredo Tibyriça

Nome: 
Cargo: MARCELO VAZ BONINI

ABRIL RADIODIFUSÃO S.A.

Nome: 
Cargo: Valter Pasotto

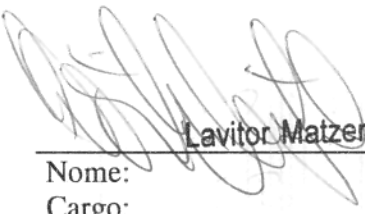
Nome: 
Cargo: MARCELO VAZ BONINI

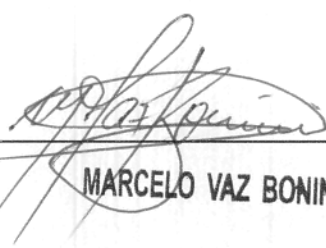
ABRIL GRÁFICA LTDA.

Nome: 
Cargo: Eduardo Gondara Costa

Nome: 
Cargo: MARCELO VAZ BONINI

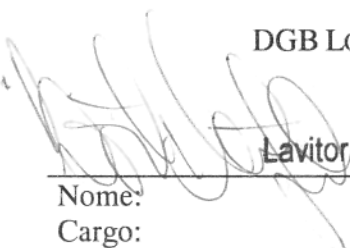
AR&T LTDA.

Nome: 
Cargo: Lavitor Matzenbacher

Nome: 
Cargo: MARCELO VAZ BONINI

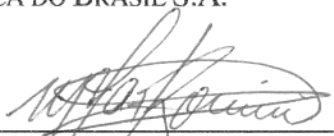
JUCESP
30 08 16

DGB LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO BRASIL S.A.


Lavitor Matzembacker

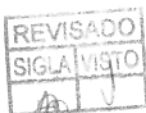
Nome:

Cargo:


Nome:

Cargo:

MARCELO VAZ BONINI







ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.
NIRE 35.3.00135164
CNPJ n.º 44.597.052/0001-62

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA OITAVA EMISSÃO
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2016

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Compareceram debenturistas representando a totalidade das 772.000 (setecentas e setenta e duas mil) debêntures em circulação da oitava emissão de Abril Comunicações S.A., conforme atestam as assinaturas abaixo.

Debenturista	Quantidade de Debêntures
Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo Cidade de Deus s/n.º, Vila Yara, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representada nos termos de seu estatuto social.  Nome: <u>Marco Antonio Duro</u> Cargo: <u>Gerente Corporate</u>  Nome: <u>Rosa Maria Fernandez Rego</u> Cargo: <u>Gerente Corporate</u>	300.000

Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/4816-09, neste ato representada nos termos de seu estatuto social.

175.000

Nome:

Cleber Cavalcante Diniz
RG: 22.993.735-9
CPF: 153.749.608-57

Nome:

Fabio Hideni Ochiai
RG: 29.899.806-3
CPF: 269.627.878-47

HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Bello 34, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.701.201/0001-89, neste ato representado nos termos de seu estatuto social.

170.000

Nome:

Fernando Carvalho Campes

Nome: Victor Richuetti

Cargo: MTR: 3411634

Cargo:

Banco Santander (Brasil) S.A., instituição financeira com sede Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041/2235, Bloco A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 90.400.888/0001-42, neste ato representado nos termos de seu estatuto social.

127.000

Nome:

João Consiglio
Vice-Presidente Executivo

Nome:

João Luiz Nogueira
Superintendente
622557

Cargo:

Total

772.000